



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI 2461 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dá denominação a Rua nº 04, localizada no loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a seguinte denominação: Rua “GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS”.

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Rua nº 04, localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua “GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Illicínea, 10 de outubro de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 10/10/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.